

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

MARA JORDANE SILVA PINTO

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 136/2025 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria nº 220/2023, de 02 de junho de 2023, para substituir membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do TRE/PI - CPPAD.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, regimentais e,

Considerando o Memorando 11 (0002107117) da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, os Despachos 2076 (0002113878), 314 (0002339790) e 1043 (0002378563) da Diretoria-Geral deste Tribunal, inclusos no Processo SEI nº 0000673-05.2024.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 220, de 02 de junho de 2023, publicada no DJE nº 107, de 15 de junho de 2023, para substituir: a) a servidora LUCY GABRIELLI OLIVEIRA SIMEÃO AQUINO, presidente da comissão, pela servidora ANÍGIA ALVES FERREIRA MILFONT; b) os servidores SIDNEY PINHEIRO MORAES e ELIAS DE FREITAS DUTRA JÚNIOR, membros titulares, pelas servidoras VERANICE DA SILVA TORRES e LYA RACHEL BRANDÃO E MENDES PINHEIRO, respectivamente; e c) o servidor JACOB ALVES PESSOA JÚNIOR, membro suplente, pela servidora VALÉRIA DE SOUSA CARVALHO, na COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ficando a referida Comissão assim constituída:

I - ANÍGIA ALVES FERREIRA MILFONT, Analista Judiciária, Área Judiciária, Membro Titular e Presidente da Comissão - CPPAD, e os servidores suplentes VALÉRIA DE SOUSA CARVALHO, Analista Judiciária, Área Judiciária, e EDILSON COSTA BARROS, Analista Judiciário, Área Judiciária, respectivamente, como primeira e segundo substitutos da Presidente;

II - VERANICE DA SILVA TORRES, Analista Judiciária, Área Judiciária, Membro Titular, e NORBERTO MENDES PESSOA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Membro Suplente;

III - JOÃO ROBERTO MARTINS GRANJA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Membro Titular, e VALÉRIA DE SOUSA CARVALHO, Analista Judiciária, Área Judiciária, Membro Suplente;

IV - LYA RACHEL BRANDÃO E MENDES PINHEIRO, Técnica Judiciária, Área Judiciária, Membro Titular, e EDILSON COSTA BARROS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Membro Suplente.

Art. 2º Determinar que fica a cargo do Presidente designar o secretário da Comissão em cada sindicância ou processo administrativo disciplinar instaurado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE/PI

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 140/2025 TRE/PRESI/DG/ASSDG, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre áreas de conhecimento e ações de capacitação para a execução do Plano Anual de Capacitação de Auditoria - PAC-Aud. para o exercício 2025 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI).

O Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 34 e seguintes do Capítulo XIV da Resolução TRE/PI nº 399, de 17 de agosto de 2020, que dispõe sobre a instituição do Estatuto da Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;

Considerando o art. 69 e seguintes do Capítulo X, da Resolução CNJ n. 309, de 11 de março de 2020;

Considerando a necessidade de desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor;

Considerando a necessidade de desenvolvimento contínuo das competências para o desenvolvimento da atividade de auditoria;

R E S O L V E:

Art. 1º Definir as áreas de conhecimento dos cursos que serão realizados no ano de 2025, na Coordenadoria de Auditoria Interna do TRE-PI, nos seguintes termos:

I - Desenvolvimento de competências nas áreas de:

- a) Gestão de pessoas;
- b) Execução orçamentária e financeira;
- c) Licitações e contratos administrativos.

Art. 2º No anexo único desta Portaria, constam os cursos que serão realizados no ano de 2025, com a finalidade de atender às necessidades da Coordenadoria de Auditoria Interna, nos moldes definidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE/PI

[ANEXO ÚNICO.pdf](#)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600321-22.2024.6.18.0038

PROCESSO : 0600321-22.2024.6.18.0038 RECURSO ELEITORAL (Paulistana - PI)
RELATOR : **Relatoria Juiz Federal**
FISCAL DA LEI : MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
RECORRENTE : MAROZAN DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : HORACIO LOPES MOUSINHO NEIVA (11969/PI)
RECORRENTE : ELEICAO 2024 JOAQUIM JULIO COELHO PREFEITO
ADVOGADO : HORACIO LOPES MOUSINHO NEIVA (11969/PI)
RECORRENTE : ELEICAO 2024 MAROZAN DOS SANTOS CARVALHO VICE-PREFEITO
ADVOGADO : HORACIO LOPES MOUSINHO NEIVA (11969/PI)
RECORRENTE : JOAQUIM JULIO COELHO
ADVOGADO : HORACIO LOPES MOUSINHO NEIVA (11969/PI)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PRESIDÊNCIA

RECURSO ELEITORAL (11548) Nº 0600321-22.2024.6.18.0038 (PJe) - Paulistana - PIAUÍ

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL

RECORRENTE: JOAQUIM JULIO COELHO, PREFEITO, ELEIÇÃO 2024

Advogado: HORACIO LOPES MOUSINHO NEIVA - PI11969-A

DECISÃO